



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

DECRETO Nº 498, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 48.068,87 (quarenta e oito mil, sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	09.01.00	4.4.90.00.00	15 452 5010 - 2171	29.650,09
2	10.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2300	824,51
3	10.01.00	3.3.90.00.00	08 241 4004 - 2136	10.693,82
4	10.01.00	3.3.90.00.00	08 242 4005 - 2140	6.000,45
5	10.02.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2117	900,00

TOTAL R\$ 48.068,87

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	06.02.01	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2224	6.530,00
2	09.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5010 - 2171	3.128,00
3	09.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5010 - 2171	10.000,00
4	09.01.00	4.4.90.00.00	15 451 5010 - 1036	9.991,19
5	10.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2300	16.694,27
6	10.01.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2286	824,51
7	10.02.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2117	400,00
8	10.02.00	4.4.90.00.00	08 243 4001 - 2117	500,00
9	06.02.01	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2224	0,90

TOTAL R\$ 48.068,87

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

Município de Porto Ferreira aos 24 de outubro de 2017.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ
PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.